

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 894/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de implantação de Unidade de Suporte Básico – USB no município de Acauã – PI e uma Unidade de Suporte Avançada no município de José de Freitas.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidade Móvel do SAMU, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município:
Acauã - PI – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico.
- 02** - Aprovar ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidade Móvel do SAMU, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município:
José de Freitas - PI – 01 (uma) Unidade de Suporte Avançada.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 18/11/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 18/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021251054** e o código CRC **295AF62B**.